

## TERMO DE AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa:** 20/2025

**Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA nº 20/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de uma carreta de som para realizar os arrastões dos blocos carnavalescos de Santa Cruz/RN.

**Fornecedor:** 14482071 LEOCADIO MOISES QUEIROZ DA SILVA – CNPJ nº 14.482.071/0001-82

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 24 de fevereiro de 2025.

**ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA**

Prefeita